



PROCESSO Nº 9.152/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

**ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 19/10/2023 (dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três), às 15h:00 (quinze horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001, da sessão realizada nesta mesma data às 10:00h (dez horas), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, a Sra. Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de lixeira para rsu e bancos para praças todos com material reciclável conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **M. V. da C Promoções Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 23.338.202/0001-43 representada pelo Sr. Marcos Vinicius da Costa Barroso;
2. A empresa **Ecowood Industrial Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.623/0001-75 representada pela Sra. Maria Clara Camilo Machado;
3. A empresa **FV Comércio, Serviços e Construções Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 37.722.104/0001-10 representada pelo Sr. Pedro Amorim Cabral Coelho de Brito;
4. A empresa **EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.072/0001-96, representada pelo Sr. Luiz Gustavo Barbosa Baalbaki;
5. A empresa **LD Cruz Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 45.687.519/0001-28, representada pelo Sr. Guido Oliveira Salgado;
6. A empresa **A D Sampaio Comércio e Serviço Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 48.912.779/0001-48, representada pelo Sr. Willian Marco dos Santos;
7. A empresa **Top Lagos Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 36.365.896/0001-40 representada pelo Sr. Bernardo Barreto de Barros;
8. A empresa **Edna Rosa Neto Siciliano & Cia Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.579.818/0001-50 representada pelo Sr. Valdeli Vieira Marinho;
9. A empresa **GG Tech Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.158.870/0001-82 representada pelo Sr. Gabriel Marins Clerici;
10. A empresa **Store House Distribuidora EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.124.603/0001-20, representada pelo Sr. Aldo Gomes Miguel;



PROCESSO Nº 9.152/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

**ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

11. A empresa **Descartex Comercial Solution Serviços e Logística Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.203/0001-45, representada pelo Sr. **Ademir da Silva Porto Junior**;
12. A empresa **NHC Serviços e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.028.904/0001-99, representada pelo Sr. **Adriano Oliveira de Lima**;
13. A empresa **MJ Comércio e Serviço Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.522.306/0001-71, representada pelo Sr. **Marcos Augusto da Mata Junior**;
14. A empresa **Villa Garden Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.829.466/0001-44, representada pela Sra. **Maria Eduarda do Amaral Silva**;
15. A empresa **Equality Comércio e Serviço Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 47.930.658/0001-66, representada pelo Sr. **Rafael Marinho Vieira**;
16. A empresa **Brasil Santos Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.982.811/0001-10, representada pelo Sr. **Rogério Gonçalves dos Santos Junior**;
17. A empresa **Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 39.548.763/0002-98, representada pelo Sr. **Marco Antônio Pimenta Teixeira**;
18. A empresa **JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 38.086.197/0001-04, representada pela Sra. **Renata de Oliveira de Medeiros Aquino**;
19. A empresa **MHT Distribuidora e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 44.929.522/0001-48 representada pela Sra. **Thayna Ferracini Carvalho Amaral Guimarães**;
20. A empresa **JHL Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 48.282.080/0001-41, representada pela Sra. **Thayna Cristina Santos Teixeira**;
21. A empresa **Ativa Comércio e Estrutura Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 09.654.965/0001-72, representada pelo Sr. **Ana Luiza Camargo Flores e Souza**;
22. A empresa **Select RJ Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.799.368/0001-18, representada pela Sra. **Ivana Santos Guimarães**;

As demais interessadas não acudiram ao chamado para continuidade dos trabalhos.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes os envelopes contendo as propostas de preços indevassadas e a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. **Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.**

Em continuidade, retomando os trabalhos a partir daquilo que foi narrado na ata de nº 001, o Sr. Pregoeiro anunciou aos presentes o resultado da análise de mérito realizada em relação às propostas de preços apresentadas pelas empresas que seguem participando do certame, de acordo com o registro daquela sessão, pelo que se constatou que a empresa **VML Construção e Serviços Ltda.** apresentou sua proposta de preços sem a indicação de marca dos produtos cotados, razão pela qual estes foram desclassificados, na forma estabelecida pelo item 13.5.5.2 do instrumento convocatório. **Todas as demais foram consideradas devidamente classificadas** tendo atendido a todas as disposições editalícias



PROCESSO Nº 9.152/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

**ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

pertinentes ao tema, pelo que o Sr. Pregoeiro informou que progrediria à etapa de lances verbais, na forma estabelecida pelo instrumento convocatório dando-a início imediatamente após, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.

Encerrada a fase de lances, sagraram-se vencedora as empresas **Descartex Comercial Solution Serviços e Logística Ltda.**, no item de nº 01 e **LD Cruz Comércio e Serviços Ltda.**, no item de nº 02, na forma apresentada e constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das empresas vencedoras. Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de habilitação aos representantes das empresas presentes para conferência, análise pessoal e rubrica, pelo que, novamente, o fizeram, os representantes das **Select RJ Comércio e Serviços Ltda.**, **JHL Comércio e Serviços Ltda.** e **EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda.** Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a análise, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Encerrada a análise documental, o Sr. Pregoeiro progrediu a sessão com a análise do mérito habilitatório das empresas, pelo que constatou que ambas foram consideradas **habilitada** no certame licitatório, tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório, sem ressalvas.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, os representantes das empresas **Edna Rosa Neto Siciliano & Cia Ltda.** e **Ecowood Industrial Ltda.** se manifestaram de forma positiva tendo-os motivado da seguinte forma:

Pela **Edna Rosa Neto Siciliano & Cia Ltda.**: *"Contra a habilitação da empresa **Descartex Comercial Solution Serviços e Logística Ltda.**, tendo em vista que foi realizada a consulta em relação à marca indicada pela empresa em sua proposta de preços, pelo que foi informado pela fabricante que trabalharia apenas com lixeiras de 40 litros e com descrição divergente da estabelecida pelo instrumento convocatório."*

Pela **Ecowood Industrial Ltda.**: *"Contra a disposição do item 17.2 do Edital".*

Considerada a pretensão recursal das participantes, o Sr. Pregoeiro informa que o prazo para fazê-lo será de 3 (três) dias úteis o qual fora aberto na presente data e vigorará entre os dias 20/10/2023 a 24/10/2023, ao passo que o prazo igual para contrarrazões correrá entre os dias 25/10/2023 a 27/10/2023. Foi informado aos presentes que, na eventualidade de não apresentação de Recurso Administrativo, dispensar-se-á o prazo ofertado para contrarrazões, face ser inócuo.

O Pregoeiro informa aos presentes que os Recursos Administrativos eventualmente apresentados poderão ser feitos através do e-mail: [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br), preferencialmente, ou fisicamente através do Protocolo da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios - RJ. Em ambos os casos, será aceita apenas a documentação enviada/apresentada em dias úteis das 08:00h às 17:00h, enquanto vigorarem os prazos estabelecidos. Em caso de inoperância da Administração Pública Municipal durante o prazo mencionado, deverá ser considerado como data cabal para apresentação dos eventuais recursos e contrarrazões o primeiro dia útil seguinte aos anteriormente mencionados. Em seguida, informou que toda a eventual documentação de cunho recursal será publicada no portal da transparência do município, incluindo suas decisões, pelo que recomenda a todos que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.



PROCESSO Nº 9.152/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

**ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

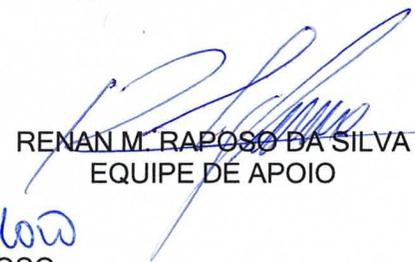
O Sr. Pregoeiro informou aos presentes e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive a de cunho recursal e de eventual necessário chamamento para a continuidade dos trabalhos, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos participantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

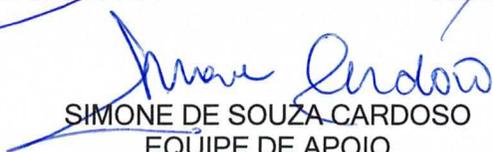
Considerando o deslinde do certame os representantes das empresas FV Comércio, Serviços e Construções Ltda., EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda., MJ Comércio e Serviço Ltda. - EPP, MHT Distribuidora e Serviços Ltda., JHL Comércio e Serviços Ltda. e Ativa Comércio e Estrutura Ltda. requereram ao Sr. Pregoeiro a retirada dos seus respectivos envelopes contendo a documentação de habilitação, o que lhes foi deferido, tendo os invólucros sido devolvidos devidamente lacrados, na forma como foram entregues à Comissão, fato atestado por todos.

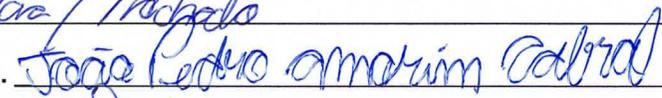
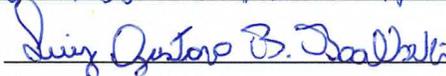
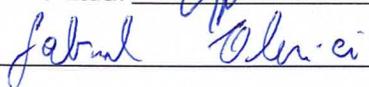
Finalizando a sessão, os demais envelopes contendo as propostas de preços indevassadas e documentação de habilitação das empresas participantes foram novamente lacrados e foi solicitada a conferência pelos participantes quanto à isto, pelo que **todos atestam a plena inviolabilidade dos invólucros, os quais ficam sob posse da comissão.**

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, sendo registrado que alguns retiraram-se sem prévio aviso à Comissão.

  
PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

  
RENAN M. RAPOSO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

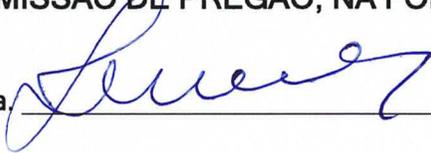
  
SIMONE DE SOUZA CARDOSO  
EQUIPE DE APOIO

M. V. da C Promoções Ltda. \_\_\_\_\_  
Ecowood Industrial Ltda.  \_\_\_\_\_  
FV Comércio, Serviços e Construções Ltda.  \_\_\_\_\_  
EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda.  \_\_\_\_\_  
LD Cruz Comércio e Serviços Ltda.  \_\_\_\_\_  
A D Sampaio Comércio e Serviço Ltda. \_\_\_\_\_  
Top Lagos Comércio e Serviços Ltda. \_\_\_\_\_  
Edna Rosa Neto Siciliano & Cia Ltda.  \_\_\_\_\_  
GG Tech Informática Ltda.  \_\_\_\_\_  
Store House Distribuidora EIRELI \_\_\_\_\_



PROCESSO Nº 9.152/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Descartex Comercial Solution Serviços e Logística Ltda. 

NHC Serviços e Comércio Ltda. \_\_\_\_\_

MJ Comércio e Serviço Ltda. - EPP 

Villa Garden Comércio e Serviços Ltda. *Maria Eduarda de Amaral Silva*

Equality Comércio e Serviço Ltda. - EPP \_\_\_\_\_

Brasil Santos Comércio e Serviços EIRELI \_\_\_\_\_

Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda. \_\_\_\_\_

JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. \_\_\_\_\_

MHT Distribuidora e Serviços Ltda. *Marys Karaini*

JHL Comércio e Serviços Ltda. *Thayno C.S. Tavares*

Ativa Comércio e Estrutura Ltda. *Cláudia e J.B.*

Select RJ Comércio e Serviços Ltda. \_\_\_\_\_

